



**MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CONTRATO N° 046/2026 –**  
**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO**  
**MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS.**  
**AJUSTE DE ROTEIRO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Valzumiro Dutra, n° 161, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Volmir José Bielski, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MR TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 57.579.069/0001-39, com sede no Município de São Gabriel – RS, neste ato representada por Mateus Rodrigues Leal, inscrito no CPF/MF sob. n° 022.087.900-14 doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Eletrônico n° 06/2026**, regendo-se pela Lei Federal n° 14.133/2021, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo micro-ônibus 21 lugares, placa **IUX7E86** para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ROTEIRO 6 – 25.750 KM**

**Itinerário 6 – A** 6:30 Prefeitura, EMEI Criança Feliz, BR, Sanga Meneghetti, EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes, Marechal Rondon, APAE, IEE Vinconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura.

**Itinerário 6 – B** 11:30 Prefeitura, APAE, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, BR 386, EEEF, Meneghetti, EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Criança Feliz, Prefeitura.

**Itinerário 6 – C** 16:50 Prefeitura, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, APAE, Vila Lurdes, Vila Salete, **Sanga Escondida, Duas Pontes (Fernandes), Camboatã, L. Panegalli, Dorotéia, Ramal, retorna Prefeitura.**

**ADITIVO**

**Itinerário 6 – A** 6:30 Prefeitura, EMEI Criança Feliz, BR, Sanga Meneghetti (**Engel**), EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes, Marechal Rondon, APAE, IEE Vinconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura.

**Itinerário 6 – B** 11:30 Prefeitura, APAE, **EEEF Marechal Rondon**, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, BR 386, EEEF, Meneghetti, entrada Ortiz, EMEIEF Bento Gonçalves, Vila Lurdes, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Criança Feliz, Prefeitura.



**MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Itinerário 6 – C 16:50 Prefeitura, Escola Marechal Rondon, IEE Visconde de Taunay, EMEIEF Casa da Criança, APAE, Vila Lurdes, Vila Salete, Sanga Meneghetti (até Tarcisio), retorna L. Forte, Engel, BR 386, Prefeitura.**

**OBS:** Não houve mudança da quilometragem, somente alterações das rotas. Passa ir na Escola Marechal Rondon no horário do meio dia e no final da tarde, também entrada dos Engel, nos três horários, e ao chegar na Vila Salete no Itinerário C, faz Meneghetti, L. Forte, Engel, BR 386 até a prefeitura.

**KM/DIA = 128,75 km**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 13 DE ABRIL DE 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI  
PREFEITO

**MR TRANSPORTES & TURISMO LTDA**  
Mateus Rodrigues Leal

Osmar Jose Pereira  
Assessoria Jurídica

Responsável pela fiscalização do contrato:  
Secretaria Municipal da Educação: Daniela Severiano.